



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7495, de 12 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe são confere a Lei Orgânica Municipal, e conforme determina a Lei Municipal nº 2438, de 05 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1 – Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, para mandato de 02 (dois) anos, os seguintes conselheiros:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:
Presidente: Cássio Francisco Mozaner.

II – Representante da Igreja Católica:
Titular: Judinei José Vanzeto;
Suplente: Rogério Ferreira de Moraes;

III – Representante das Igrejas Evangélicas:
Titular: Uziel Grimm da Silva;
Suplente: Tiburcio Américo Paim;

IV – Representante dos Clubes de Serviços:
Titular: Pedro Zili;
Suplente: Maurivan Antonio Minosso;

V – Representante dos Profissionais de Saúde que prestam serviço a entidade:
Titular: André Salvador Mazzuco;
Suplente: Sidney Cardon de Oliveira Junior;

VI – Representante da Associação Comercial e Empresarial – ACIVI:
Titular: Vilmar Rodrigues;
Suplente: Dulce Krambeck

VII – Representante dos Municípios:
Titular: Marines Vicari Rodrigues;
Suplente: Joselma Possato

Art. 2º - Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, para mandato de 02 (dois) anos, os seguintes conselheiros:

I – Representante do Poder Executivo:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Titular: Marli Marinho de Mello (Presidente);
Suplente: Cleverson Adriano Andreis;

II – Representante da Associação Comercial e Empresarial – ACIVI

Titular: Hilton Paulo Piano;
Suplente: Ederson Fernando Felts;

III – Representante dos Profissionais de Contabilidade:

Titular: Luana Aparecida Soares Nespolo;
Suplente: Ana Paula Mocelin.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o Decreto 6842, de 03/06/2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2021.

Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se,

Carlos Lopes
Secretário de Administração e Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 01/2021
DATA 13/01/2021

SÚMULA Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o exercício de 2021 e as demais providências.

Marcus Vinicius Braz Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Itaipava/Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a exigência estabelecida no artigo 8º do Compromisso nº 101/2020 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

Decreta:

Art.1º Fixa estabelecida para o Exercício Financeiro de 2021, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolsos Financeiros abrangendo o Poder Legislativo.

Art.2º O Cronograma de Execução Mensal de Desembolsos (Cronograma) estará estruturado no âmbito de cumprimento da Programação Financeira (Transferências Financeiras) subenunciada neste Decreto, devendo o Poder Legislativo promover a liberação de recursos, visando a não ocorrência de efeitos, nos casos de descumprimento abusivo da Transferência Financeira prevista na Programação Financeira.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando o artigo 1º do presente em vigor, retroagindo ao início do exercício.

Sala de Presidência, 13 de janeiro de 2021.

Marcus Vinicius Braz Santos
Presidente

FONE/FAX: (46) 3526-1054
E-mail: camaramunicipal@itaipeiraooeste.com.br

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO JC CONSERBOMBAS LTDA. (CNPJ 39.394.914/0001-10), torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para a atividade fabricação, recuperação, remontagem, manutenção e instalação de tanques, equipamentos e dispositivos de postos revendedores, a ser instalada na Avenida Belo Horizonte, nº 15, Vitorino/PR. LI nº 215.467. Validade 07/01/2023.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO JC CONSERBOMBAS LTDA. (CNPJ 39.394.914/0001-10), torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para a atividade fabricação, recuperação, remontagem, manutenção e instalação de tanques, equipamentos e dispositivos de postos revendedores, instalada na Avenida Belo Horizonte, nº 15, Vitorino/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA EUGÊNIO E ERNESTO MENIN TORNAM PÚBLICO QUE IRÃO REQUERER AO IAT A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA ATIVIDADE DE AVICULTURA DE CORTE A SER IMPLANTADA NO SÍTIO MENIN, DA LINHA SÃO VALENTIM NO MUNICÍPIO DE VITORINO - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (AMPLIAÇÃO) CEGE ENGENHARIA LTDA, torna público que recebeu do IAT a Licença de Instalação de Ampliação, nº 215379, com validade até 04/06/2021, para atividade de Usina de Asfalto, que será instalada na PRC 280, Km 96, no município de Clevelândia/PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (AMPLIAÇÃO) CEGE ENGENHARIA LTDA, torna público que irá requerer ao IAT a Licença de Operação de Ampliação, para atividade de Usina de Asfalto, que será instalada na PRC 280, Km 96, no município de Clevelândia/PR.

ERRATA

Portaria nº 31/2021
Data: 11/01/2021

On de se lê:

a) Art. 1º - DESIGNAR o servidor público **Francisco Valdomiro Bueno**, ocupante do cargo de **Assessor II** com **PREPROJEITO** para atuar nos procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico no município de Mariópolis.

Leia - se:

a) Art. 1º - DESIGNAR o servidor público **Francisco Valdomiro Bueno**, ocupante do cargo de **Chefe de Divisão de Contratos** com **PREPROJEITO** para atuar nos procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico no município de Mariópolis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, 13 de Janeiro de 2021.

Mário Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

ANEXO I
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIPAVA/OESTE

DESEMBOLSO	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	maio/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	TOTAL
PREÇOS E CONTRATO SOCIAL - Direitos	165.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	2.112.000,00
Outros Desembolsos - Aplicação Direta	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	540.000,00
DESEMBOLSO COMPLETO	210.000,00	219.000,00	219.000,00	219.000,00	219.000,00	219.000,00	219.000,00	219.000,00	219.000,00	219.000,00	219.000,00	219.000,00	2.652.000,00
DESEMBOLSO DE CAPITAL	5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
TOTAL	215.000,00	244.000,00	244.000,00	244.000,00	244.000,00	244.000,00	244.000,00	244.000,00	244.000,00	244.000,00	244.000,00	244.000,00	3.152.000,00

ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE TRANSFERÊNCIA MENSAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIPAVA/OESTE

RECEITAS	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	maio/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	TOTAL
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	165.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	2.112.000,00
TOTAL	165.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	2.112.000,00

MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS
Vereador
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 46/2021
DATA: 13/01/2021

SÚMULA: Concede gratificação ao Servidor Municipal José Osmar Carboni, Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: ART. 1º - CONCEDER ao Servidor Municipal José Osmar Carboni, portador do RG nº: 5.479.940-3, 40% (quarenta por cento) de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) sobre seu vencimento básico, com início no dia 04 de janeiro de 2021, ficando o mesmo pela Limpeza Urbana e Arborização Municipal. ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2021. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - Nº 027/2020 - EDITAL Nº 001/2021 - O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, através do Art. 62, inciso II, letra "a", RESOLVE: HOMOLOGAR A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS REGULAMENTARMENTE INSCRITOS. - O prazo para o candidato interpor recurso contra a homologação das inscrições será de um dia útil após a publicação do mesmo. Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 08 de janeiro de 2021. Robson Cantilo - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - Nº 025/2020 - EDITAL Nº 002/2021 - O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, através do Art. 62, inciso II, letra "a", RESOLVE: DIVULGAR NOTA DA PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO. - O prazo para o candidato interpor recurso contra a nota da prova de títulos e da classificação será de um dia útil após a publicação do mesmo. Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 08 de janeiro de 2021. Robson Cantilo - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - Nº 026/2020 - EDITAL Nº 003/2021 - O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, através do Art. 62, inciso II, letra "a", RESOLVE: DIVULGAR NOTA DA PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO. - O prazo para o candidato interpor recurso contra a nota da prova de títulos e da classificação será de um dia útil após a publicação do mesmo. Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 08 de janeiro de 2021. Robson Cantilo - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
022	ELIODORADO JOSÉ INOCÊNCIO BASSO FILHO	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	05/01/2021
030	SIVONEI DELGADO DA CONCEIÇÃO	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	07/01/2021
023	ALINE TAINARA BARÃO	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	07/01/2021
038	DANIEL HAMILTON DOS SANTOS	DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO DE CARGO DECRETANTE DE FALCIMENTO	07/01/2021
040	SIMONE DOS SANTOS PARINI	EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA DE ESCOLA	07/01/2021
041	MARCIA CRISTINA DAL BOSCO ROBERTI	NOMEIA DIRETORA DE ESCOLA	07/01/2021
042	ILDO PAIM	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	08/01/2021
043	VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	08/01/2021
044	GUILHERME ERDMANN MAH E OUTROS	TÓRRIA SEM NOMINAÇÕES	08/01/2021
046	PAULO JOSÉ BARBOSA GONÇALVES FERREIROS E OUTROS	CANCELA GRATIFICAÇÃO	12/01/2021
047	KATIA CILENI VARIANI E OUTROS	REDISTRIBUIÇÃO	12/01/2021

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra-se (m) no seguinte endereço eletrônico: www.diamunicipal.com.br/imp - Edição do dia 14 de janeiro de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
049	TAINIA MARIA PARZIANELLO	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	12/01/2021
050	ELIANE MENEGOLA	NOMEIA EM CARGO COMISSIONADO	12/01/2021

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra-se (m) no seguinte endereço eletrônico: www.diamunicipal.com.br/imp - Edição do dia 14 de janeiro de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

ERRATA

Portaria nº 32/2021
Data: 11/01/2021

On de se lê:

a) Art. 1º - Juliana da Cruz Rosário

Leia - se:

a) Art. 1º - Juliana da Luz Rosário

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, 13 de Janeiro de 2021.

Mário Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7497, de 12 de janeiro de 2021. Fixa o prazo para o pagamento e atualiza os valores da Taxa de Coleta de Lixo para o exercício 2021. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diamunicipal.com.br/imp - Edição do dia 14 de janeiro de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

DECRETO Nº 7495, de 12 de janeiro de 2021.
DECRETA: Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vívica. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diamunicipal.com.br/imp - Edição do dia 14 de janeiro de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 16/2020. Ata de Sessão Pública de Abertura de Documentação e Habilitação PROCESSO Nº 726/2020. Aos treze (13) dias do mês de Janeiro do ano dos mil e vinte e um (2021), às nove horas e quinze minutos (9h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua 5 (Sess), número mil e treze (1033), centro, em Mariópolis/PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 40/2020 de 07 de Abril de 2020, que substituem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços e abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Concorrência número oitocessenta e três (803) de 2020, que tem por objeto a implantação de Pregão de Preços para eventual aquisição de margueritas e convênios, que serão utilizadas nos diversos vicinatos e margens da frota municipal. Encerrado o prazo para a entrega de documentos de habilitação e propostas, verificou-se que enviou documentos e propostas as seguintes proponentes: Traxmax Comércio de Peças para Tratores Ltda, pessoa jurídica do direito privado, CNPJ nº 04.983.112/0001-60, inscrição estadual nº 5020618111, representada na pessoa de Manoel Amador Rodrigues, Pessoa Jurídica de Comércio Ltda - ME, pessoa jurídica do direito privado, CNPJ nº 04.326.150/001-49, inscrição estadual nº 5040373370, sem representação na sessão, iniciouse a sessão verificando-se a regularidade da apresentação dos envelopes 1 e 2. As empresas participantes comprovaram ser ME (Microempresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte), portanto o processo será norteado pela Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela Lei complementar nº 117/2014. A seguir, passou-se para a abertura dos Envelopes 1 - Documentação. Todos os Documentos contidos nos envelopes foram rubricados. Iniciou-se a análise da documentação, onde se verificou que as propostas apresentaram a documentação conforme solicitação, ficando HABILITADAS. As licitantes empenharam declaração de que abriram mão do prazo de recurso, ou seja, não têm a usar quanto ao prosseguimento do processo para a fase de julgamento, conforme a abertura dos envelopes de proposta de preços (Art. 43, III da Lei nº 8.666/2015). Assim sendo, deu-se por encerrada a sessão, iniciando-se em seguida para a abertura dos Envelopes 2 - Proposta de Preços das proponentes HABILITADAS. Nada mais havendo a tratar, eu, Francisco Valdomiro Bueno, membro, leio e presente, ato, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelas participantes do ato. Levei Espirito Santiago - Presidente, Francisco Valdomiro Bueno - Membro, Juliana da Luz Rosário - Membro, Representantes Marques Andrei Rodrigues.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, 13 de Janeiro de 2021.

Mário Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
IGNARDA DE PREÇOS 16/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO 99/2020

Expirado o prazo recursal a partir da publicação do edital de resultado e classificação, e considerando o julgamento e Classificação das Propostas, referente a Tomada de Preços nº 16/2020, que teve como objeto a contratação de empresa para a execução de obra, em regime de empreitada global, relativa à construção de muro de pedra amarrada na Gruta Nossa Senhora de Lourdes, de acordo com Projeto Arquitetônico, orçamento, cronograma de execução e memorial descritivo, anexos ao edital. **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinado que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor da empresa **SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOGÍSTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 011.455.906/0001-21, com o valor global de **R\$ 17.337,38** (dezesete mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos).

Bom Sucesso do Sul, 13 de janeiro de 2021.

Nelson Antonio Ferverini
Prefeito



SUMÁRIO

Executivo	01
DECRETOS	01
PORTARIAS	01
Outros Atos	02

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 7495, de 12 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e conforme determina a Lei Municipal nº 2438, de 05 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, para mandato de 02 (dois) anos, os seguintes conselheiros:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

Presidente: Cássio Francisco Mozaner.

II – Representante da Igreja Católica:

Titular: Judinei José Vanzeto;

Suplente: Rogério Ferreira de Moraes;

III – Representante das Igrejas Evangélicas:

Titular: Uziel Grimm da Silva;

Suplente: Tiburcio Américo Paim;

IV – Representante dos Clubes de Serviços:

Titular: Pedro Zili;

Suplente: Maurivan Antonio Minosso;

V – Representante dos Profissionais de Saúde que prestam serviço a entidade:

Titular: André Salvador Mazzuco;

Suplente: Sidney Cardon de Oliveira Junior;

VI – Representante da Associação Comercial e Empresarial – ACIVI:

Titular: Vilmar Rodrigues;

Suplente: Dulce Krambeck

VII – Representante dos Municípios:

Titular: Marines Vicari Rodrigues;

Suplente: Joselma Possato

Art. 2º – Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, para mandato de 02 (dois) anos, os seguintes conselheiros:

I – Representante do Poder Executivo:

Titular: Marli Marinho de Mello (Presidente);

Suplente: Cleverton Adriano Andreis;

II – Representante da Associação Comercial e Empresarial – ACIVI

Titular: Hilton Paulo Piano;

Suplente: Ederson Fernando Felts;

III – Representante dos Profissionais de Contabilidade:

Titular: Luana Aparecida Soares Nespolo;

Suplente: Ana Paula Mocelin.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o Decreto 6842, de 03/06/2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2021.

Anderson Manique Barreto - Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se,

Carlos Lopes - Secretário de Administração e Fazenda

Cou350079

DECRETO Nº 7.496, de 12 de janeiro de 2021.

Concede aos servidores, ocupante de cargo efetivo Função Gratificada por Encargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vivida-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, ao Servidor Público FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador da Cédula de identidade RG. Nº. 8.178.961-4 SSP/PR, Função Gratificada por encargo constantes nos artigos 46 e 47 e na Tabela "C" de gratificações, da Lei Complementar nº. 057/2020, como Pregoieiro, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021.

§ 1º. A Função Gratificada perdurará enquanto o funcionário atuar como Pregoieiro.

§ 2º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Conceder, a Servidora Pública IANA ROBERTA SCHMID, portadora da Cédula de identidade RG. Nº. 8.407.675-9 SSP/PR, Função Gratificada por encargo constantes nos artigos 46 e 47 e na Tabela "C" de gratificações, da Lei Complementar nº. 057/2020, como Pregoieira, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021.

§ 1º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária atuar como Pregoieira.

§ 2º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º. Conceder, a Servidora Pública LEILA MARCOLINA, portadora da Cédula de identidade RG. Nº. 7.403.644-9 SSP/PR, Função Gratificada por encargo constantes nos artigos 46 e 47 e na Tabela "C" de gratificações, da Lei Complementar nº. 057/2020, como Membro Efetivo de Comissão de Licitação, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021.

§ 1º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária atuar como Membro Efetivo de Comissão de Licitação.

§ 2º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º. Diante do exposto neste Decreto, fica Revogado o Decreto nº. 7.486 de 07 de janeiro de 2021.

Art. 5º. Retifica o Decreto nº. 7.784 de 07/01/2021, publicado no Jornal Diário do Sudoeste da Cidade de Pato Branco-PR em 07/01/2021 – Edição nº. 7803, e a publicação na íntegra do ato no endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br – conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº. 2.852/2018, publicado em 12/01/2021 – Edição nº. 0624:

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº. 7.784, 07 de janeiro de 2021.

LEIA-SE:

DECRETO Nº. 7.484, 07 de janeiro de 2021.

Art. 6º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/01/2021, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes - Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Cou350091

DECRETO Nº 7497, de 12 de janeiro de 2021.

Fixa o prazo para o pagamento e atualiza os valores da Taxa de Coleta de Lixo para o exercício 2021.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em atenção ao Artigo 269 e ao §1º do art. 269-G da Lei Complementar nº 028, de 23.12.2009, e alteração dada pela Lei Complementar nº 045 de 27 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Fixa prazo para pagamento em cota única da Taxa de Coleta de Lixo, exercício 2021, até a data de 05/02/2021.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2021.

Anderson Manique Barreto - Prefeito Municipal - Publique-se e registre-se,

Carlos Lopes - Secretário de Administração e Fazenda

Cou350093

PORTARIAS

PORTARIA Nº 004, de 12 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2021 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº.	IDENTIDADE Nº.
Paulo Ricardo de Souza Centenaro	Presidente	051.519.429-80	9.733.510-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Robertha Schmid	Membro Efetivo	050.609.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina	Membro Efetivo	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Elizângela Veis Sponholz	Membro Suplente	029.222.969-03	6.801.832-6/PR
Feliane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para, PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º. Diante do exposto nesta, fica revogada a Portaria nº. 001/2020 de 07 de janeiro de 2021.

Art. 4º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO – Prefeito Municipal - Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes - Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Cou350092